



teresina, 22 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 833/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: "Dispõe sobre o reconhecimento da prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissionais de Educação Física, como essenciais para a população, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos no município de Teresina e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 43ª Sessão Ordinária do Dia 22/07/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo